
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA– 2025

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Bianual

Coordenação: Jordânia Lira da Costa e Monique Brandão Comes

Publicado em 30 de abril de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA 2025.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Desenvolver nos participantes os conhecimentos e as habilidades necessárias para atuar na gestão acadêmica, contribuindo para seu aprimoramento no âmbito da Fiocruz. Segundo o PDIE (2021-2025) “a gestão acadêmica é composta pelo conjunto de medidas e orientações para o adequado funcionamento das ofertas educacionais e pelas estruturas e modelos organizativos para a administração dos programas e cursos, acompanhamento de discentes e diversas outras ações”.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados da Fiocruz, que trabalham no âmbito da gestão acadêmica das Unidades e Regionais que desenvolvem atividades de Ensino e ser indicado pela Vice Direção de Ensino da Unidade da Fiocruz.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado em Unidades de Aprendizagem (UA) que reunirão conteúdos teóricos e teórico-práticos a serem trabalhados em sala de aula junto ao docente. Esses conhecimentos serão ministrados através de metodologias ativas, seminários, discussão em grupo, trabalhos teóricos, exposição dialogada, estudos dirigidos, oficinas e dinâmicas, comunidades de aprendizagem/ambiente virtual de aprendizagem (AVA), monitorias no local de trabalho, sendo o conteúdo teórico-prático um trabalho desenvolvido a partir da integração entre casos da prática de serviço do alunado e os conceitos ofertados no curso.

As atividades práticas serão desenvolvidas a partir da aplicação dos conceitos trabalhados no curso e da elaboração de relatórios reflexivos, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho das secretarias acadêmicas.

Os Estudos Dirigidos para o Projeto de Conclusão de Curso ocorrerão a partir de aulas de orientação coletiva para definição e exploração de temas e monitoramento do desenvolvimento do trabalho, além dos encontros dos alunos com seus orientadores.

O curso contará com uma estrutura de organização diferenciada, de modo a atender aos objetivos pedagógicos aqui relacionados, considerando a diversidade da Fiocruz e as múltiplas atividades propostas. Sendo assim, além da coordenação acadêmica do curso haverá também coordenadores de unidades de aprendizagem, que fornecerão todo o suporte necessário ao desenvolvimento de cada módulo e preceptores, que apoiarão o desenvolvimento das atividades práticas nas diversas unidades da Fiocruz, docentes e orientadores.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 378 (trezentas e sessenta e oito) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 82 (oitenta e duas) horas para elaboração do TCC.

Início do curso: 4/6/2025

Término das aulas: 19/2/2026

Período de apresentação do TCC: 25/5/2026 a 28/5/2026

Entrega do TCC: 28/8/2026

Término do curso: 28/8/2026

O curso será ministrado da seguinte forma:

- As aulas ocorrerão em encontros síncronos com atividades remotas, mediadas por ferramentas tecnológicas, às quartas-feiras no horário das 16h às 20h;
- Os encontros presenciais para realização de Seminários de Metodologia e defesa do TCC estão previstos para os meses: setembro/2025; novembro/2025 e fevereiro/2026. Estes encontros acontecerão nos espaços destinados ao ensino da Ensp na cidade do Rio de Janeiro.
- A aula inaugural ocorrerá no dia 4/6/2025.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chama Pública é de 20 (Vinte) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência - (AC)	14
Negros (pretos e pardos) - (NI)	4
Pessoas com deficiência - (PcD)	1
Indígenas - (NI)	1
Total de vagas	20

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

As vagas serão distribuídas segundo descrição abaixo.

Com possibilidade de remanejamento caso não sejam ocupadas, conforme deliberação da coordenação do curso.

- Vagas destinadas às Unidades do Rio de Janeiro: 14 vagas
- Vagas destinadas às Regionais e Escritórios: 6 vagas

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros

(pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** desta Chamada de Seleção.

7. INSCRIÇÃO

De 30/4 a 13/5/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **13/5/2025**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Acadêmica.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Acadêmica. A Chamada de Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que

impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos nesta Chamada de Seleção;
- c) Carta de intenção elaborada pelo candidato. O texto deve ser uma síntese reflexiva que responda às seguintes questões: apresentação do candidato e de sua trajetória profissional (10 a 20 linhas), a motivação para fazer o curso e o tema de pesquisa (10 a 20 linhas).
- d) Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem em que fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pela Vice Direção de Ensino da Unidade da Fiocruz, declarando ciência e concordância para participação do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Os candidatos das regionais deverão mencionar se haverá disponibilidade orçamentária para custear as despesas relacionadas aos encontros presenciais.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia **15/5/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;

- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias 15 e 16/5/2025.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias 15 e 16/5/2025, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo II**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 19/5/2025, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção(análise documental) será realizada no período de 20/5 a 21/5/2025 e consistirá na análise da Carta de Intenção com base nos seguintes quesitos e pontuação:

QUESITO	REFERÊNCIA
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto	0 a 3,0
Reflexão sobre a trajetória profissional	0 a 3,0
Consistência da justificativa para realização do curso	0 a 4,0
Resultado (nota de corte 6,0)	0 a 10

8.1. Serão Selecionados somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 6 (seis).

8.2. O resultado da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 23/5/2025.

8.3. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias 23 e 26/5/2025 até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 27/5/2025, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 27/5/2025.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na carta de intenção segundo critérios já descritos. Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior tempo de atuação na área profissional e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de **28 a 29/5/2025**

Os candidatos selecionados, assim como os suplentes, deverão enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **29/5/2025**, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

Será divulgada no dia **30/5/2025** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

11.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

11.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

11.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

11.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

11.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

11.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais. Os encontros presenciais serão realizados nos espaços destinados ao ensino da Ensp na cidade do Rio de Janeiro.

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a Chamada de Seleção.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chama de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente Chamada de Seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no Anexo VI ;

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da Chamada de Seleção;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer

publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

18.INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE
OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo III**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no dia **20/5/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo IV** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta chamada pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no dia **20/5/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes

aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo IV**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo V** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **21/5/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **21 e 22/5/2025**, através do preenchimento e entrega do **Anexo II**.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **22/5/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

ANEXO II – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Gestão Acadêmica (2025)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra ou Formulário: Autodeclaração para Indígenas)

() Resultado da Primeira Etapa de Seleção

() Resultado da Segunda Etapa de Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

ANEXO III – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

ANEXO IV – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

ANEXO V – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado ()
Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____
na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMDA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ACADÊMICA – 2025

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada Pública de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP	30/4/2025
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	30/4/2025 a 13/5/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	15/5/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	15 e 16/5/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	19/5/2025
Divulgação do agendamento das entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	19/5/2025
Seleção: Análise Documental	20 e 21/5/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	20/5/2025
Divulgação do Resultado das entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	21/5/2025
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	21 e 22/5/2025
Divulgação do Resultado do Recurso referente as entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência)	22/5/2025
Divulgação do Resultado da Seleção (análise documental)	23/5/2025

RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa de Seleção (análise documental)	23 e 26/5/2025
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp referente à Seleção	27/5/2025
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	27/5/2025
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	28 e 29/5/2025
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	30/5/2025
Início das aulas	4/6/2025

/rc